



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 182/2008

“Dispõe interrupção de Licença de Interesse particular e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1662/2008, datado de 25/07/2008.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica interrompida a licença de Interesse Particular da **Srª. Nieda Célia Takiuchi**, exercendo o Cargo de Assistente Social, desta Prefeitura Municipal, no disposto do art. 101 § 1.º da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997, a partir de 01 de agosto de 2008.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de julho de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal